PORTARIA nº. 442/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIELKE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Gestora do Fundo Municipal do Idoso,** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de Abril de 2024.

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 19 de Abril de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.